



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000083

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2020

Ano 4

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Avenida Gabriel Dantas

Centro

C.N.P.J. : 63.180.038/0001-03

Decreto No. 2 de 01 de novembro de 2019

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº de 30 de dezembro de 1899,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 2 de 01/11 de 2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

01.01.01 - CÂMARA LEGISLATIVA

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 8.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 8.000,00

Total da Unidade R\$ 8.000,00

Valor Total R\$ 8.000,00

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 8.000,00

Redução de Dotação

01.01.01 - CÂMARA LEGISLATIVA

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 8.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 8.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000083

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2020

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Avenida Gabriel Dantas

Centro

C.N.P.J. : 63.180.038/0001-03

Total da Unidade R\$	8.000,00
----- Valor Total R\$	8.000,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Manoel Silvany Barros
PREFEITO(A) MUNICIPAL